

PORTARIA IMASUL-MS N. 1574, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, o **CERTIFICADO DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. 1/2025**, expedido em 30 de janeiro de 2025, processo n. 00118/2025, em nome de **MS TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - ME**, no município de Jaraguari/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, por necessidade de retificação, o **CERTIFICADO DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. 1/2025**, expedido em 30 de janeiro de 2025, no processo n. 00118/2025, em nome de **MS TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI-ME**, no município de Jaraguari/MS, em virtude do pedido de **ALRS** em nome de **JOÃO ANTÔNIO FERNANDES**, processo n. **83.032.579-2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

Convocação**3ª Reunião ordinária do CBH do Pardo/MS.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - CBH PARDO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a última plenária, convoca todos os seus membros para **3ª Reunião ordinária**, a ser realizada em **15 de julho de 2025, às 08h30min**, no endereço: R. Hermenegildo Pereira, 206 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-490 (**CEFRONT - Centro De Estudo De Fronteira General Padilha**), conforme pauta a seguir:

EXPEDIENTE DA PAUTA:

- 1- Abertura e verificação de quórum;
- 2- Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- 3- Gestão e formas de arrecadação de recursos para o Comitê;
- 4- Plano de trabalho do enquadramento do Anhanduí;
- 5- Leitura de requerimentos;
- 6- Outras deliberações;
- 7- Informes Gerais.

A secretaria executiva solicita aos senhores, por gentileza, à confirmação ou justificativa de ausência pelo e-mail: cbhriopardo@gmail.com;

ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS**N. 6/2025 - PROCESSO 85.004.998-2025**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, CNPJ: 15.579.196/0001-98.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, o Parque das Nações Indígenas – PNI (Arena de Grandes